



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 120/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o funcionário municipal, médico, Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023, para, no **dia 21 de outubro de 2019, a partir das 10h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, proceder a avaliação médica do funcionário municipal, abaixo qualificado, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG/CPF
JOAO PAULO ANTONIO AMARO	AUX DE SERVICOS GERAIS	33.331.479-7

**Art. 2º** O Laudo do médico, a ser expedido pelo médico acima designado, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.*